

DECRETO Nº3.038, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.035- Manutenção do Transporte Escolar

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$10.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Art. 2º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Atividade: 2.031- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Educação, Desporto e Cultura

Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: 2.031- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Educação, Desporto e Cultura

Elemento: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: 1.040- Ampliação do Prédio da Escola de Educação Infantil

Elemento: 44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: 1.041- Ampliação dos Prédios das Escolas de Ensino Fundamental

Elemento: 44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: 2.031- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Educação, Desporto e Cultura

Elemento: 44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: 1.042- Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Elemento: 44.90.52- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre
Atividade: 1.043- Aquisição de Veículo para a Secretaria da Educação
Elemento: 44.90.52- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 24 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração